



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.574, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Enquadra a servidora Fernanda Souza Duque a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 ao 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 38.B5A - 00061.01.14-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Fernanda Souza Duque, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão J do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, referente ao período de 6/5/2024 a 5/5/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 24/06/2025 18:11:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1887.5811.4377.3338.5017**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42E.AFE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 530/2025**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.*6-*2 , em **24/06/2025 - 17:58:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1727.2358.041H.A543.3258



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

